



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA
"HOSPITAL TENENTE CIRURGIÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA MURICY"**

DESPACHO DO DIRETOR/ ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a contratação por **Inexigibilidade de Licitação**, de acordo com o art. 74 da Lei 14.133-21.
2. Valor total de **R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)**.
4. A Seção de Licitações formalize a Inexigibilidade de licitação.

Curitiba, 17 de julho de 2023.


RUY TERRA FILHO - Cel
Diretor/Ordenador de Despesas do HGeC